

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA **ESPAÑHOL (LE II) – COMPONENTES ESCRITA E ORAL**

PROVA 15 | 2026

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

» **INTRODUÇÃO**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Espanhol, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização das provas;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

» **OBJETO DA AVALIAÇÃO**

A prova a que esta informação se refere tem por referência o programa da disciplina a que diz respeito e as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* — QECR.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a expressão escrita e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa da disciplina para os 7.º, 8.º e 9.º anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

» **CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

A prova é composta por duas partes: uma prova escrita e uma prova oral. Estas provas serão realizadas em momentos separados.

Prova escrita:

A prova consiste na realização de uma ou mais tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de leitura e de escrita. Algumas atividades têm como suporte um ou mais textos e,

eventualmente, uma ou mais imagens e podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do Programa.

A prova é cotada para 100 pontos, constituída por três grupos e realizada no enunciado.

Apresentam-se as características e estruturas específicas da prova escrita no Quadro 1.

Quadro 1

GRUPO	TIPOLOGIA DE ITENS	COTAÇÃO (em pontos)
I Compreensão do oral	Itens de Seleção: <ul style="list-style-type: none"> • Escolha múltipla • Verdadeiro / Falso • Completação • Ordenação e/ou associação 	15 pontos
II Uso da língua e leitura	Itens de construção: <ul style="list-style-type: none"> • Resposta curta (ex.: preenchimento de lacunas; perguntas de interpretação sobre o texto; etc.) • Resposta restrita (ex.: completar diálogos / textos / frases inseridas numa situação comunicativa predeterminada; descrever imagens, etc.) 	55 pontos
III Produção escrita	Itens de construção – Resposta extensa: <ul style="list-style-type: none"> • Escrever / responder a uma carta, uma mensagem de correio eletrónico, etc., seguindo determinadas instruções sobre o seu conteúdo e sobre o seu contexto comunicativo (emissor, recetor, situação, etc.). • Narrar factos, acontecimentos ou experiências, usando um guião. • Escrever um texto em prosa, relativo a um dos domínios de referência, tendo por base as indicações fornecidas. 	30 pontos
		100 pontos

Prova oral:

A prova é realiza-se em pares, mas, excepcionalmente, pode ser realizada individualmente, salvaguardando-se as devidas adaptações.

A prova é cotada para 100 pontos.

Apresentam-se as características e estruturas específicas da prova oral no Quadro 2.

Quadro 2

MOMENTO	DURAÇÃO	PROCEDIMENTOS
1.º Interação Examinador – Examinando	+/- 3 minutos	Os alunos deverão responder, de seguida ou alternadamente, a algumas perguntas de ordem geral interpostas pelo examinador.
2.º Produção Individual dos Examinandos	+/- 6 minutos	Cada examinando receberá uma folha com documentos (fotos, mapas, gráficos, desenho, etc.) e após uns minutos de preparação terá cerca de 2 minutos para se exprimir sobre o que lhe foi distribuído.
3.º Interação em Pares (Examinandos) e em Grupo (Examinador- Examinandos)	+/- 6 minutos	Os examinandos deverão manter um diálogo sobre uma situação, que lhes é apresentada pelo examinador.

» CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO PROVA ESCRITA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado, de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item de resposta extensa os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: competência pragmática (CP) e competências linguística e sociolinguística (CL/CS). A competência pragmática é subdividida nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coesão e coerência (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por quatro níveis de desempenho descritos.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta do somatório da pontuação atribuída a cada parâmetro.

» CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO PROVA ORAL

O quadro seguinte apresenta os conteúdos/temas, as competências e categorias que servirão de base à realização e avaliação da prova:

Temas / Conteúdos	Competências	Categorias para a avaliação da compreensão, interação e produção orais				
		ÂMBITO	CORREÇÃO	FLUÊNCIA	DESENV. TEMÁTICO E COERÊNCIA	INTERAÇÃO
Domínios de referência constantes do Programa de Espanhol do Ensino Básico para o Nível de Iniciação e de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas	Competências: - Compreensão, Interação e Produção orais -Linguística -Sociocultural -Pragmática	20%	20%	10%	25%	25%
		Níveis de Desempenho				
		N5 / N4 / N3 / N2 / N1				

A classificação final resulta da média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas, escrita e oral, sendo obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase.

» MATERIAL

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas no enunciado da prova;
- não é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

» DURAÇÃO

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sem tolerância, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico, realizada em 29 de abril de 2026.